



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

- Dar entrada de
- Mr. Zuberi pelo Sr. Deputado
- Feudon

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

2012-02-14

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

HORTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

ASSUNTO: Relatório sobre matéria de interesse regional – “Pescas nos Açores”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Relatório sobre matéria de interesse regional – “Pescas nos Açores”.

*Foi aberto em Plenário,
de acordo com o art.º 82.º do
Regimento. 2012-02-15*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

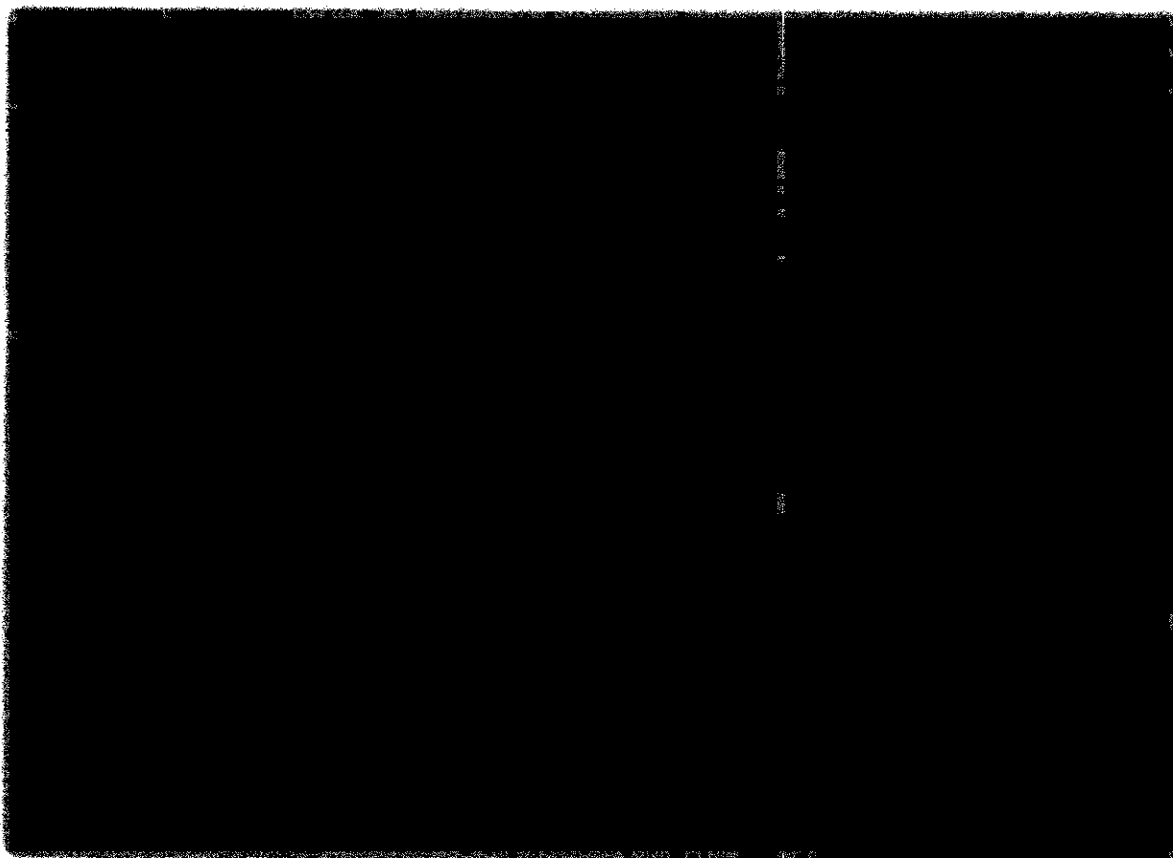
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0697	Proc. N.º 28.00/S/1X
Data: 02/02/14	



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

RELATÓRIO



PESCAS NOS AÇORES

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]



Índice

1. Introdução.....	3
2. Enquadramento.....	5
3. Composição.....	6
4. Diligências.....	7
5. Política Comum de Pescas	8
6. Caracterização da atividade.....	10
6.1. Zona Marítima dos Açores.....	10
6.2. Estrutura da frota de pesca.....	10
6.3. Artes de pesca.....	11
6.4. Sistema de controle das pescas.....	11
6.5. Infraestruturas e equipamentos de apoio ao sector.....	12
6.6. Licenças de pesca.....	12
6.7. Pesca descarregada nos portos dos Açores.....	13
6.8. Valor de pesca descarregada.....	14
6.9. Evolução das capturas e do seu valor.....	15
7. Pescadores matriculados	16
8. Formação.....	17
9. Evolução das capturas.....	18
9.1. Demersal.....	18
9.2. Pelágica.....	18
9.3. Outras espécies.....	19
9.4. Moluscos.....	19
9.5. Crustáceos.....	20
10. Valor médio da pesca descarregada.....	21
11. Principais pescarias de demersais.....	22
11.1. Quadro das capturas.....	22
11.2. Representação gráfica da evolução das capturas.....	23
11.2.1. Boca Negra.....	23
11.2.2. Cântaro.....	23
11.2.3. Cherne.....	24
11.2.4. Congro.....	24
11.2.5. Goraz.....	25
11.2.6. Pargo.....	25
11.2.7. Peixão.....	26
11.2.8. Rocaz.....	26
11.2.9. Safio.....	27
12. Exportações.....	28
13. Medidas de proteção e ordenamento das pescas.....	30
14. Fundopesca.....	33
15. Serviço de Lotas dos Açores.....	34
16. Comercialização.....	36
17. Desenvolvimento das pescas – visão atual.....	38
18. Conclusões.....	40
19. Recomendações.....	44
20. Nota final.....	48

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

1. Introdução

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GPPS) na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores criou o Grupo de Trabalho das Pescas (GTP) a 18 de Março de 2011, com o intuito de, a partir de uma análise elaborada com base nos contributos científicos e de representantes da classe, elencar as dificuldades e as oportunidades deste importante sector económico.

A pesca nos Açores iniciou-se aquando do povoamento das ilhas.

A atividade da pesca nos Açores tem-se desenvolvido por diversas fases:

- Até aos anos 60 a frota era constituída por pequenos barcos de boca aberta. A grande maioria ainda sem motor, que pescavam com linhas de mão em águas costeiras;
- Posteriormente, nos anos 70, entrou-se numa nova fase com o incremento da motorização, verificando-se também um aumento da procura do peixe fresco dos Açores;
- A partir de meados dos anos 90 inicia-se uma outra fase, caracterizada pelo conhecimento do comportamento de algumas espécies, sobretudo as demersais, pela introdução de tecnologia e pelo apuro de novas técnicas mais eficazes, conseguidas através da formação dos profissionais. Esta é, por conseguinte, a fase onde o esforço de pesca aumenta exponencialmente, aumentando também o valor do produto por via da abertura de novos mercados.

Ao contrário do que era comum pensar-se no passado, e apesar da dimensão da nossa Zona Económica Exclusiva, os recursos dos nossos mares são frágeis e, como tal, finitos, pelo que, havendo uma exploração intensiva como a verificada atualmente, podemos pôr em risco a sustentabilidade do sector e a existência de algumas espécies.

A preocupação com a preservação do ambiente e com os recursos naturais associado às recentes oscilações registadas nas capturas obrigam a uma reflexão aprofundada sobre as questões ligadas à gestão dos *stocks* piscícolas no sentido de se tomarem

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

medidas legislativas ou outras - designadamente a fiscalização e as medidas de proteção já implementadas - de modo a garantir a sustentabilidade dos recursos marinhos e, por esta via, o futuro deste sector, que tem uma importância económica relevante para a Região Autónoma dos Açores.

A pesca contribui com cerca de 3,6% para o Produto Interno Bruto (PIB) da Região Autónoma dos Açores e absorve mais ou menos 5% da população ativa. Nos últimos anos foram investidos no sector cerca de 250 milhões de euros, entre fundos comunitários e fundos próprios, em infraestruturas, na formação, na investigação, na renovação da frota, (que se encontrava muito debilitada) e na indústria conserveira, que ainda representa e se assume como grande empregadora em algumas ilhas e um sector exportador por excelência.

Na Região Autónoma dos Açores existem cerca de 120 espécies comerciais. As capturas são feitas, na sua grande maioria, por métodos artesanais, o que concede uma mais-valia em qualidade e configura uma imagem amiga do ambiente.

O presente relatório pretende analisar a evolução das pescarias e o estado dos recursos existentes. Com esta análise pretende-se, junto dos profissionais (pescadores, armadores e comerciantes) e dos decisores, a conciliação de vontades de modo a possibilitar a implementação de novas medidas que garantam a defesa deste bem precioso que nos rodeia, em benefício desta e das próximas gerações.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

2. Enquadramento

Com a instituição da autonomia política e administrativa nos Açores em 1975, foram transferidas para os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores algumas atribuições, que na altura, eram exercidas pelo Governo da República Portuguesa.

O atual Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores atribui à Região poderes de gestão e direitos no mar territorial e plataforma continental contíguos ao arquipélago.

Ao abrigo do mesmo e da Constituição, a Região tem o direito de exercer, conjuntamente com o Estado, poderes de gestão sobre o mar territorial, competência para licenciamento e demais poderes reconhecidos ao Estado Português sobre zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional adjacentes ao arquipélago dos Açores, nos termos da lei e do direito internacional, exercidos no quadro de uma gestão partilhada com a Região.

O Estatuto Político-Administrativo confere ainda à Assembleia Legislativa competências para legislar em matéria de pescas, mar e recursos marinhos, nomeadamente no que se refere às condições de acesso ao mar, recursos piscatórios e outros recursos aquáticos, incluindo a sua conservação e exploração, atividade piscatória, aquicultura e transformação dos produtos da pesca, embarcações, pesca lúdica, atividades de recreio náutico e tripulações.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and initials]

3. Composição

O GTP é constituído pelos (as) seguintes Deputados (as) Regionais:

- José Gaspar Lima (coordenador);
- Benilde Oliveira;
- José Ávila (relator);
- José do Rego;
- Lizuarte Machado;
- Nélia Amaral;
- Rogério Veiros.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

4. Diligências

O GTP ouviu as seguintes entidades:

- Subsecretário Regional das Pescas;
- Federação das Pescas do Açores, que representa as seguintes organizações:
 - Associação de Pescadores de Santa Maria;
 - Associação Terceirense de Armadores;
 - Associação de Pescadores da Graciosa;
 - Associação de Pescadores de São Jorge;
 - Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico;
 - Associação de Pescadores e Similares do Atum;
 - Associação de Pescadores de Espécies Demersais dos Açores>;
 - Associação de Pescadores da Ilha das Flores;
 - Associação de Pescadores da Ilha do Corvo;
 - Cooperativa de Solidariedade dos Pescadores da Ribeira Quente;
 - Cooperativa Porto de Abrigo.
- Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores;
- Associação dos Comerciantes de Pescado dos Açores.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

5. A Região e a Política Comum de Pescas

Em 1970 surgem as primeiras iniciativas no domínio das medidas comuns de pesca na Europa, onde se estabeleceram regras de acesso às zonas de pesca e normas de funcionamento dos mercados dos produtos da pesca e os princípios para a modernização das frotas e das instalações em terra.

A partir de 1976 a maioria dos países da Europa alargou a zona onde detinham direitos de pesca das 12 para as 200 milhas das suas costas, à semelhança do que se passava já com outros países de fora do continente europeu.

Em 1983, e após demoradas e intensas negociações, surge a Política Comum de Pescas, que tinha como princípio base que os recursos vivos, renováveis e móveis, cuja reprodução e deslocação não era controlável, eram considerados património de todos os estados membros e, como tal, a sua gestão era comum, exercida de forma integrada e centralizada.

Portugal entra para a Comunidade Económica Europeia em 1985 e, nessa altura, por receio da poderosa e moderna frota de pesca da Espanha, o nosso país conseguiu garantir formalmente que as subáreas dos Açores, da Madeira e do Continente, da Zona Económica Exclusiva Nacional, ficassem reservadas apenas a embarcações nacionais.

Na revisão do regime de Política Comum de Pescas de 1992 e a posterior regulamentação de acesso aos recursos, mantém a exclusividade da pesca na subárea dos Açores às embarcações portuguesas.

Em 1995 são promulgados regulamentos para o acesso aos recursos piscatórios e fica garantida a exclusividade da pesca na ZEE dos Açores a embarcações nacionais, mesmo após o período transitório.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Em 2002 surgem novas medidas da Política Comum de Pescas no âmbito da conservação e exploração sustentável dos recursos haliêuticos, onde estão inseridas mais competências à União Europeia.

Em 2004 é emitida nova regulamentação, conhecida como regulamento das Águas Ocidentais, onde a zona de exclusividade da frota nacional passa das 200 para as 100 milhas e deixaram de existir mecanismos de controlo nacionais entre as 100 e as 200 milhas.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

6. Caracterização da atividade

6.1. Zona marítima dos Açores

A Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores estende-se por 953.633 Km², sendo 0,008 % de fundos até 600 metros (7.715 Km²) e 7,6 % até 1.500 metros (72.423 Km²).

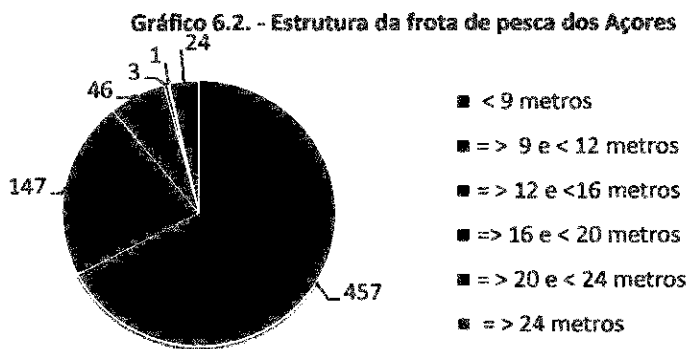
Apesar da sua enorme extensão a ZEE dos Açores tem apenas metade das zonas de pesca do que as 12 milhas do Continente Português.

6.2. Estrutura da frota de pesca

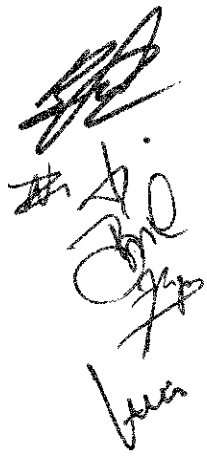
Quadro 6.2. Estrutura da frota de pesca (2011)

Embarcações	Nº	%
< 9 metros	457	67
= > 9 e < 12 metros	147	22
= > 12 e < 16 metros	46	7
= > 16 e < 20 metros	3	0,4
= > 20 e < 24 metros	1	0,1
= > 24 metros	24	3,5
Embarcações licenciadas	678	100

Fonte: SRPescas



As embarcações com menos de 9 metros representam 67% do total da frota, seguindo-se as entre 9 e 12 metros que representam 22%. As embarcações entre os 12 e 16 metros são 7% e as com 24 metros ou mais são 3,5% do total. Entre os 16 e os 20 metros são 0,4% e entre os 20 e os 24 metros são apenas 0,1%.



6.3. Artes de pesca

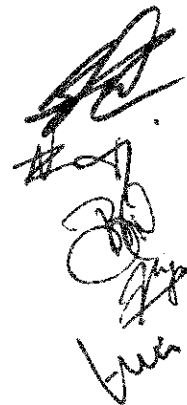
- Frota costeira *Palangre*
Salto e vara
- Frota local (cabinadas) *Linhas de mão*
Palangre
- Frota local (convés aberto) *Linhas de mão*
Redes de emalhar costeiras
Cerco

6.4. Sistemas de controle das pescas

- Em terra:
Inspeção Regional das Pescas;
Polícia Marítima;
Guarda Nacional Republicana (Brigada Fiscal).
- No mar:
VMS – MONICAP (1);
Missões VIMAR (Força Aérea Portuguesa);
Diário de bordo (manual e eletrónico).

1) O MONICAP consiste na instalação em todas as embarcações de pesca Comunitárias de um sistema que, via comunicações por satélite envia periodicamente, informações sobre a posição, velocidade e rumo das embarcações maiores de 15 metros. Em Portugal o sistema MONICAP, também conhecido como caixa azul, é centralizado na Direção-Geral das Pescas. Nos Açores existe um acesso à base de dados em tempo real para acompanhar as embarcações que se encontram a operar dentro do Mar dos Açores. O sistema está desenvolvido para que sempre que uma embarcação de outro estado membro entre nas águas dos Açores, os dados são enviados automaticamente para a base de dados nacional, e de imediato as informações ficam disponíveis para monitorizar e controlar a atividade da embarcação no Mar dos Açores.

Existe a obrigação de instalar em todos os navios com mais de 15 metros (faseadamente a partir deste ano) do Sistema de Identificação Automático (AIS), em inglês Vessel Traffic Service - VTS, que serve para os navios comunicarem entre si e impedir colisões no mar, através do acompanhamento mutuo da rota, velocidade e rumo dos navios que se encontrarem no seu alcance, emitindo alertas quando há probabilidade de colisões. Este sistema será também utilizado para controlo em paralelo com o MONICAP da atividade da pesca tendo em conta o Regulamento de Controlo em vigor na União Europeia.



6.5. *Infraestruturas e equipamentos de apoio ao sector*

Quadro 6.5. – Infraestruturas e equipamentos de apoio ao sector da pesca (2011)

Portos de Pesca	46
Núcleos de Pesca	15
Casas de Aprestos	643
Guinchos	39
Gruas	49
Capacidade frio p/ pescado refrigerado (Ton.)	192
Pórticos de Varagem	4
Oficinas de Reparação Naval	8
Lotas	11
Postos de Recolha	27

Fonte: SRPescas

Até aos anos 90 as infraestruturas e os equipamentos eram exíguos. Nas duas últimas décadas notou-se um grande incremento com a instalação de gruas, pórticos de varagem e construção de casas de aprestos e oficinas de reparação naval.

6.6. *Licenças de pesca*

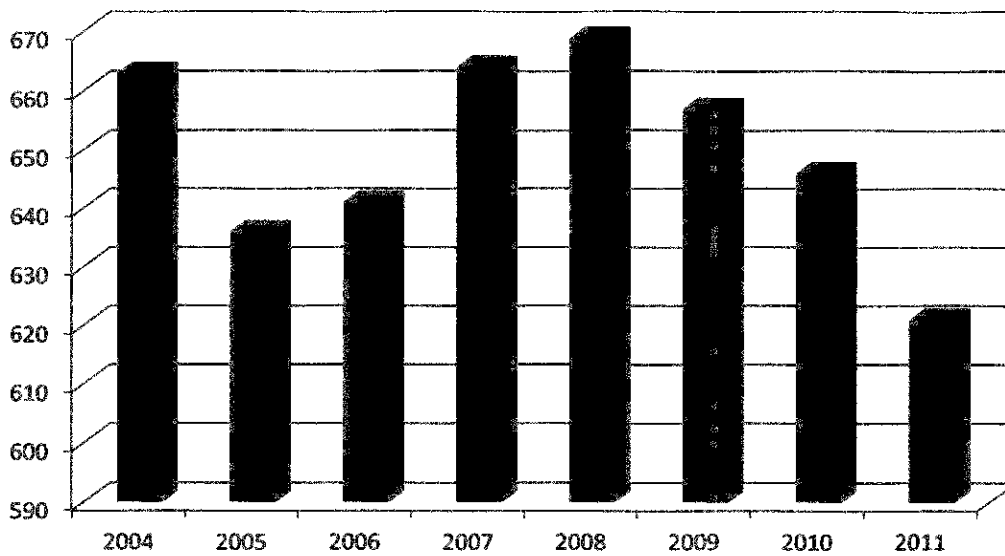
Quadro 6.6. – Licenças de pesca de 2004 a 2011 por ilha

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
FAIAL	75	72	77	81	79	76	72	69
PICO	114	116	120	123	129	126	121	111
SÃO JORGE	45	38	35	41	37	37	35	33
TERCEIRA	126	125	125	124	129	124	132	125
GRACIOSA	38	35	35	36	40	40	38	37
SÃO MIGUEL	204	196	195	202	195	192	191	191
SANTA MARIA	35	34	35	34	36	36	32	31
FLORES	19	16	18	17	18	19	18	18
CORVO	7	4	1	6	6	7	7	6
TOTAL	663	636	641	664	669	657	646	621

Fonte: SRPescas

[Handwritten signatures and initials]

Gráfico 6.6. Licenças de pesca de 2004 a 2011



O número de licenças de pesca profissional tem vindo a regredir desde 2008, ano em que se registou o maior número dos últimos 8 anos.

6.7. Pesca descarregada nos portos dos Açores

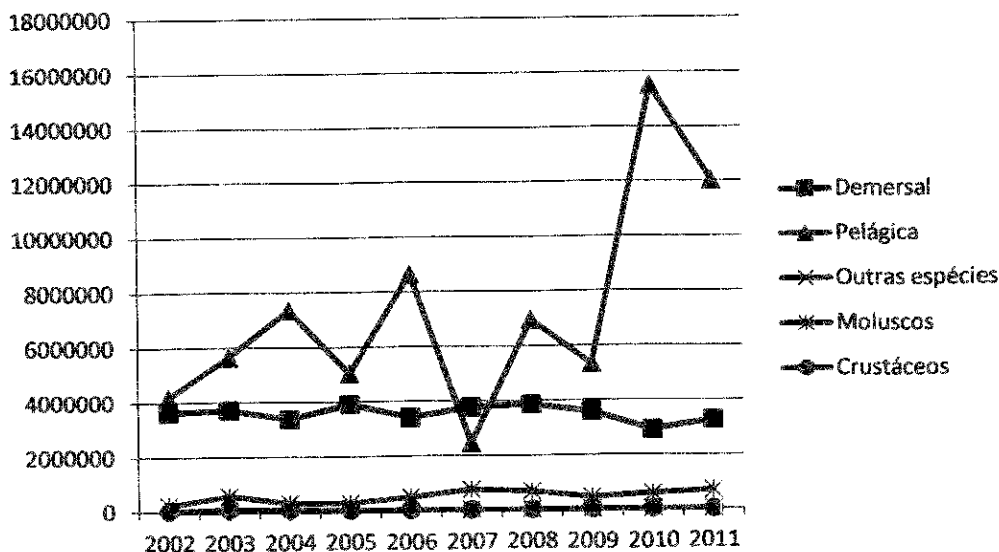
Quadro 6.7. – Pesca descarregada nos portos dos Açores de 2002 a 2011 (Kg)

Espécie \ Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Demersal	3.637.481	3.718.500	3.372.201	3.907.213	3.410.276	3.767.666	3.860.069	3.600.902	2.908.153	3.268.306
Pelágica	4.187.329	5.650.555	7.351.065	5.035.061	8.638.385	2.451.739	6.966.854	5.351.919	15.512.309	12.031.800
Outras espécies						9.278	11.031	16.388	20.627	10.182
Moluscos	224.435	557.866	280.309	284.459	486.566	741.521	678.945	463.500	570.893	688.497
Crustáceos	23.303	74.857	38.838	19.893	11.999	10.096	14.743	13.286	17.243	10.949
Total	8.072.548	10.001.778	11.042.413	9.246.626	12.547.226	6.980.300	11.531.642	9.445.994	19.029.226	16.009.733

Fonte: SRPescas

[Handwritten signature and notes in the top right corner]

Gráfico 6.7. Pesca descarregada nos portos dos Açores (Kg)



Nas capturas registadas desde 2002 sobressai o recorde em 2010 dos pelágicos. Os demersais, no seu conjunto, registam uma ligeira quebra em 2010.

6.8. Valor da pesca descarregada

Quadro 6.8. Valor da pesca descarregada de 2002 a 2010 (euro)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
24.731.868	26.089.100	27.451.102	29.572.592	32.195.795	33.068.501	35.446.039	30.801.378	39.549.489	38.577.012

Fonte: SRPescas

O valor do pescado descarregado tem vindo a aumentar de forma progressiva. Em 2009 verificou-se uma quebra acentuada, registando uma retoma no ano 2010 e confirmada em 2011.

6.9. *Evolução das capturas, do seu valor e do preço médio*

Quadro 6.9. Evolução das capturas (Kg), do seu valor (€) e do preço médio de 1996 a 2011

Ano	Valor	Kg	Preço médio
1996	20.310.315	17.286.762	1,17
1997	19.801.407	14.957.743	1,32
1998	19.030.083	26.343.711	0,72
1999	25.032.731	9.888.146	2,53
2000	25.440.367	8.187.152	3,11
2001	22.042.302	7.069.946	3,12
2002	24.731.868	8.072.548	3,06
2003	26.089.100	10.012.833	2,61
2004	27.451.102	11.042.413	2,49
2005	29.572.592	9.246.626	3,20
2006	32.195.795	12.547.227	2,57
2007	33.068.501	6.980.301	4,74
2008	35.446.039	11.531.642	3,07
2009	30.801.378	9.445.995	3,26
2010	39.549.489	19.029.227	2,08
2011	38.577.012	16.009.733	2,41

Fonte: SRPescas

O valor médio do pescado sobe nos anos de baixas capturas de grandes pelágicos (atum), mas tal não deixa de ser negativo para a região uma vez que tem implicações diretas nas exportações, uma vez que se trata de matéria-prima.

7. Pescadores matriculados

Quadro 7.1. Pescadores matriculados em 2001 e 2010

	2001	2010	Cresc. (%)
Continente	13.837	13.824	-0,09
Madeira	819	399	-51,28
Açores	1.392	2.697	93,75

Portugal	16.048	16.920	5,43
-----------------	---------------	---------------	-------------

Fonte: INE

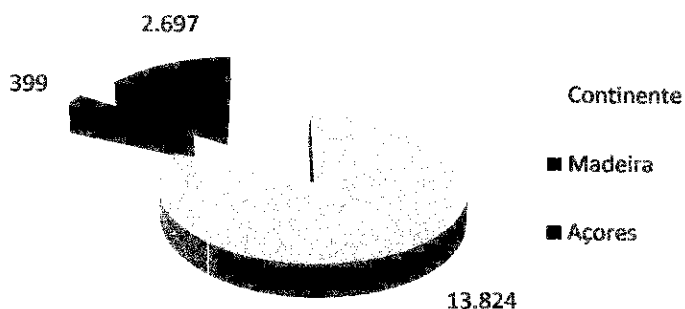
Em dez anos verificou-se uma diminuição de 51,28% dos pescadores matriculados na Madeira e um ligeiro decréscimo no Continente, enquanto nos Açores houve um aumento de 93,75% nesse mesmo período, que coincide com a melhoria das condições de trabalho (frota, portos e rendimento).

Quadro 7.2. Pescadores matriculados em 2010

	Nº	%
Continente	13.824	81,70
Madeira	399	2,36
Açores	2.697	15,94
Portugal	16.920	100,00

Fonte: INE

Gráfico 7. Pescadores matriculados



Segundo dados do INE os Açores contavam, no ano 2010, com 2.697 pescadores matriculados, representando 15,94% do total do país, enquanto a Madeira registava 2,36%. Ainda segundo o INE os Açores, nesse mesmo ano, foram responsáveis por 11,39% do total capturado no país e por 14,55% do total do valor das capturas.

8. Formação

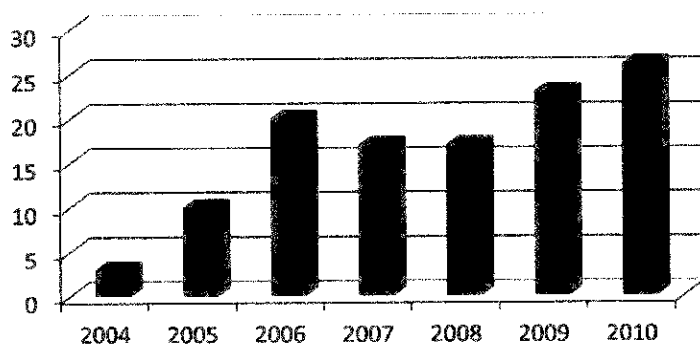
Quadro 8. Formandos e ações de 2004 a 2010

Ano	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Cand	Cursos	Cand	Cursos	Cand	Cursos	Cand	Cursos	Cand	Cursos	Cand	Cursos	Cand	Cursos
Aptidão Pesca	29	1	53	3	32	2	59	4	28	1	76	4	91	8
Pescador	0	0	32	3	0	4	19	1	45	3	140	7	45	4
Arrais de Pesca Local	61	2	58	4	59	4	35	2	24	1	99	5	100	7
Arrais de Pesca	0	0	0	0	4	0a)	0	0	2	0a)	8	0a)	47	0a)
GMDSS	0	0	0	0	11	1	47	3	127	9	59	4	82	5
Condução de Motores	0	0	0	0	145	9	109	7	41	3	50	3	21	2
TOTAIS	90	3	143	10	251	20	269	17	267	17	432	23	386	26

a) Exames

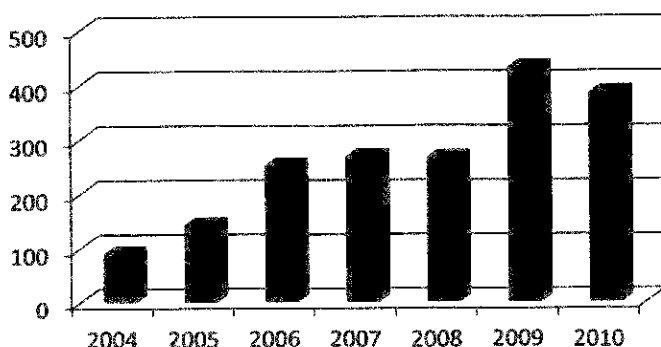
Fonte: SRPescas

Gráfico 8.1. Cursos



Tem aumentado gradualmente o número de cursos oferecidos aos profissionais do sector.

Gráfico 8.2. Formandos



O número de formandos tem também acompanhado a oferta de cursos de formação profissional.

Neste momento existem 30 profissionais da pesca inscritos em programas para a obtenção de Escolaridade Mínima Obrigatória.

[Handwritten signature and notes]

9. Evolução das capturas

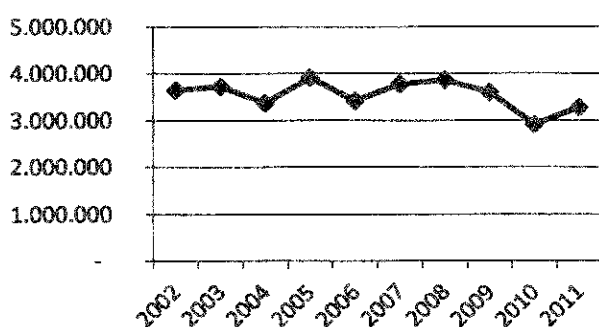
9.1. Demersal

Quadro 9.1. Capturas de Demersais de 2002 a 2011 (Kg)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
3.637.481	3.718.500	3.372.201	3.907.213	3.410.276	3.767.666	3.860.060	3.600.902	2.908.153	3.268.306

Fonte: SRPescas

Gráfico 9.1. Demersal



As capturas de Demersais mantiveram-se estáveis, notando-se um declínio em 2010. Em 2011 nota-se uma ligeira melhoria.

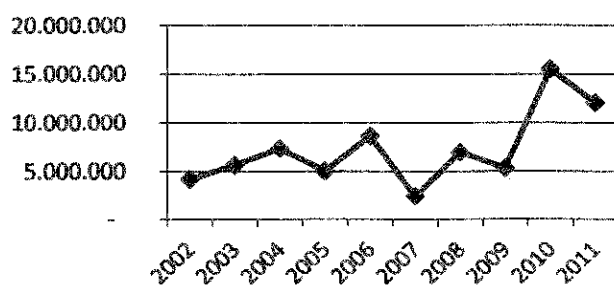
9.2. Pelágica

Quadro 9.2. Capturas de Pelágicos de 2002 a 2011 (Kg)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
4.187.329	5.650.555	7.351.065	5.035.061	8.638.385	2.451.739	6.966.854	5.351.919	15.512.309	12.031.800

Fonte: SRPescas

Gráfico 9.2. Pelágica



Após uma subida em 2004, verificou-se uma quebra em 2005 e de seguida uma tendência de subida interrompida em 2007, 2009 e 2011. O ano de 2007 foi o pior ano e 2010 e 2011 foram dois excelentes anos.

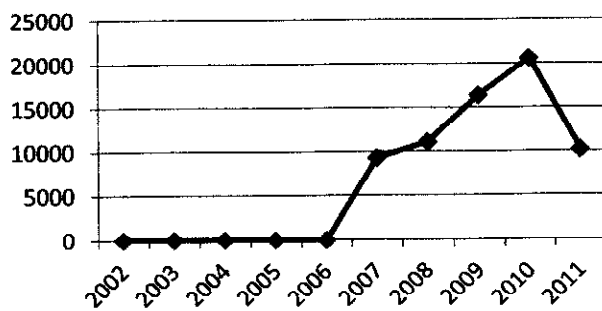
9.3. Outras espécies

Quadro 9.3. Capturas de outras espécies de 2002 a 2011 (Kg)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
					9.278	11.031	16.388	20.627	10.182

Fonte: SRPescas

Gráfico 9.3. Outras espécies



Fruto da diversificação, as capturas de outras espécies passaram a ter um valor significativo a partir de 2007, destacando-se 2010 como o ano de maiores capturas.

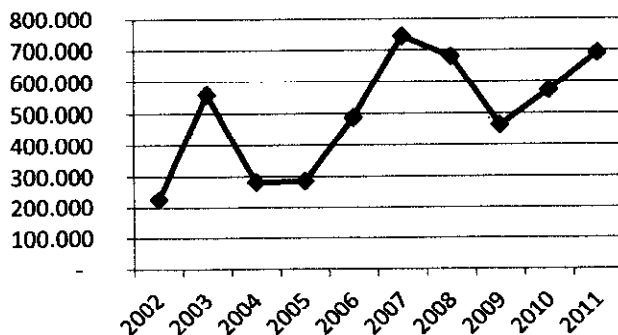
9.4. Moluscos

Quadro 7.4. Capturas de Moluscos de 2002 a 2011 (Kg)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
224.435	557.866	280.309	284.459	486.566	741.521	678.945	463.500	570.893	688.497

Fonte: SRPescas

Gráfico 9.4. Moluscos



As capturas de Moluscos têm oscilado, sendo os melhores anos 2007, 2008 e 2011. Registou-se uma quebra em 2009 e uma ligeira recuperação no ano 2010.

[Handwritten signature and notes in the top right corner.]

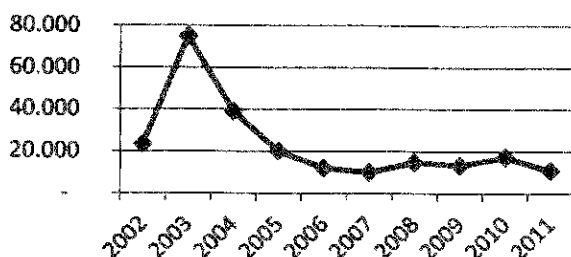
9.5. Crustáceos

Quadro 9.5. Capturas de Crustáceos de 2002 a 2011 (Kg)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
23.303	74.857	38.838	19.893	11.999	10.096	14.743	13.286	17.243	10.949

Fonte: SRPescas

Gráfico 9.5. Crustáceos



Depois de um registo recorde em 2003, a captura de Crustáceos sofreu um quebra no dois anos seguintes, mantendo-se regular a partir de 2006.

[Handwritten signatures and notes in the top right corner.]

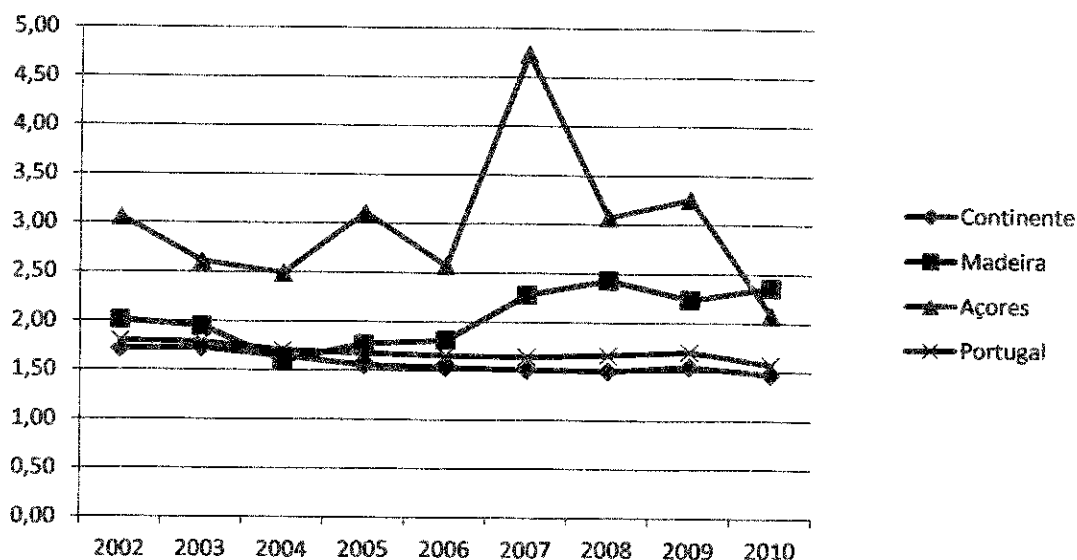
10. Valor médio da pesca descarregada

Quadro 10 – Valor médio da pesca descarregada no Continente, Madeira e Açores (€/Kg)

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Continente	1,71	1,72	1,64	1,55	1,53	1,51	1,50	1,55	1,47
Madeira	2,01	1,95	1,59	1,77	1,81	2,28	2,43	2,24	2,36
Açores	3,06	2,61	2,49	3,11	2,57	4,74	3,07	3,26	2,08
Portugal	1,80	1,79	1,70	1,67	1,65	1,64	1,66	1,70	1,57

Fontes: INE e SRPescas

Gráfico 10. Valor médio da pesca descarregada



Segundo o INE o valor médio em euros por Kg foi, desde 2002, sempre superior nos Açores, excetuando 2010, ano em que a Madeira teve melhor preço médio.

Nos anos de maiores capturas de atum verifica-se que o preço médio do pescado baixa ligeiramente.

11. Principais pescarias de Demersais

11.1. Quadro das capturas

Quadro 10: Evolução das principais pescarias de Demersais de 1996 a 2011

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
B Negra	478.446	409.936	378.706	337.055	442.608	296.708	280.265	338.159	282.101	189.742	208.957	274.820	281.285	266.545	212.317	231.061
Cântaro	57.818	61.055		66.898	77.217	36.276	37.034	66.052	67.890	48.095	42.578	54.660	57.182	46.499	65.328	72.144
Cherne	240.217	176.650	138.650	132.019	264.019	229.452	283.094	270.056	188.789	278.541	496.901	663.561	512.736	382.293	237.167	265.746
Congro	303.865	342.264	373.176	375.092	381.104	207.206	181.181	144.021	115.215	103.090	96.606	105.809	121.174	124.826	105.769	132.815
Goraz	425.430	495.111	682.729	802.915	559.985	472.667	531.239	408.154	405.009	803.264	408.015	386.760	431.692	442.275	269.292	203.040
Pargo	45.758	105.287		374.006	324.409	119.691	77.434	75.007	64.894	60.510	41.525	45.423	54.775	52.474	27.602	37.225
Peixão	536.877	439.214	368.066	368.784	367.394	525.754	639.504	645.452	663.253	718.737	547.904	683.205	656.938	600.112	409.857	420.804
Rocaz	18.647	21.150		49.003	51.619	27.528	28.351	36.123	47.192	36.494	29.829	31.972	38.246	35.943	25.098	28.797
Safo	212.057	253.620		343.180	455.869	295.092	284.257	298.809	238.715	199.666	248.735	234.761	228.074	201.583	211.277	292.897

Fonte: SRPescas

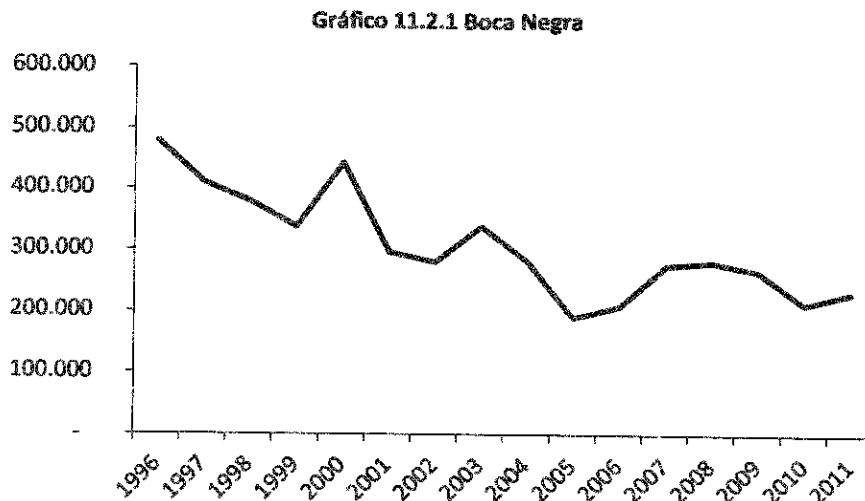
Analisando as principais pescarias de demersais verifica-se que, apesar de alguma estabilidade no seu conjunto, algumas espécies estão em franco declínio, como são os casos do Boca Negra, do Congro, do Goraz, do Pargo e do Peixão.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

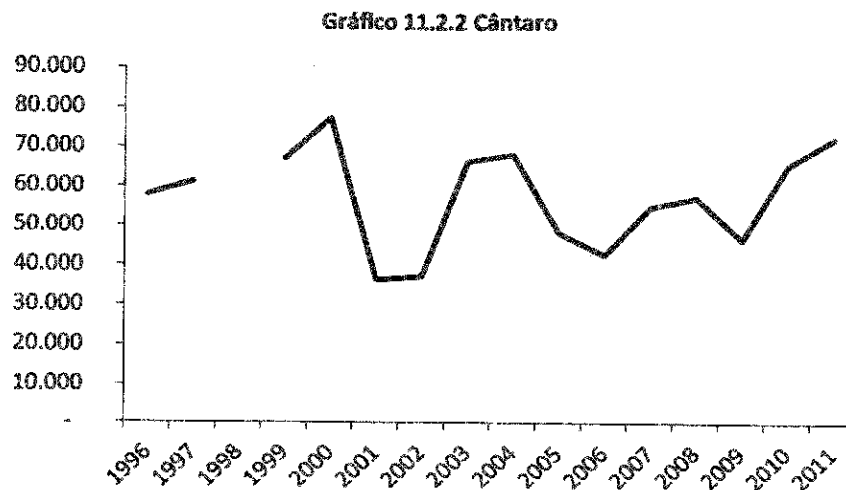
[Handwritten signatures and notes in the top right corner.]

11.2. Representação gráfica da evolução das capturas por espécie (Kg)

11.2.1. Boca Negra

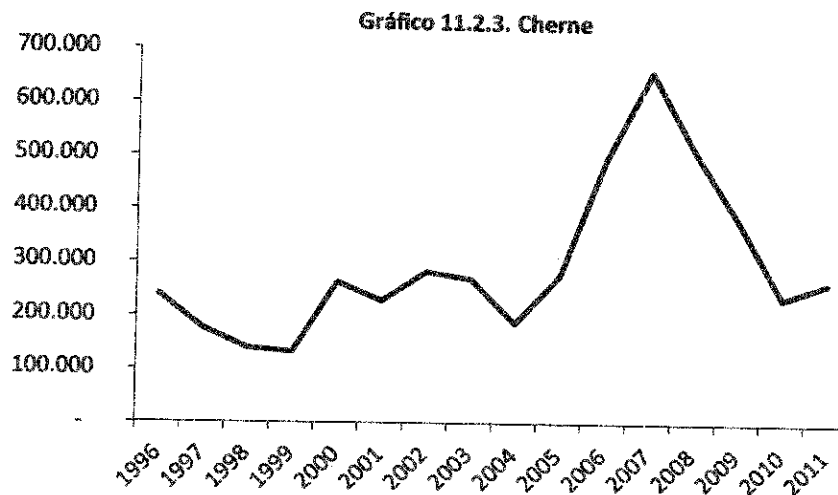


11.2.2. Cântaro

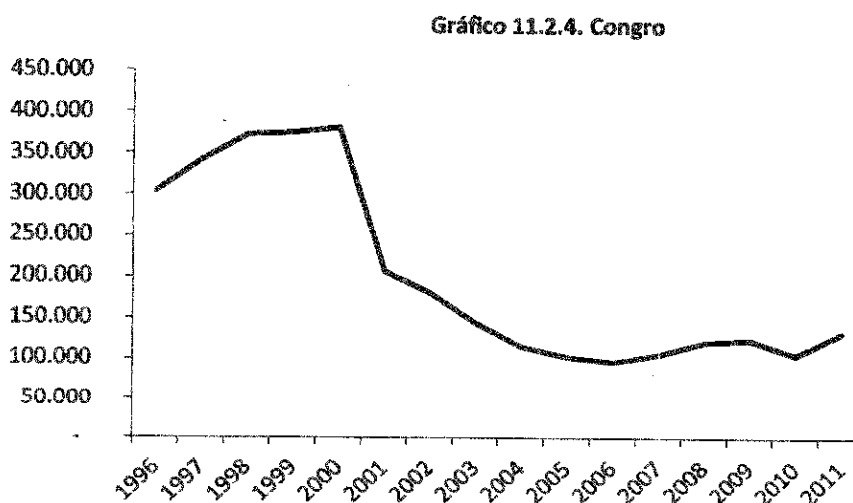


[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

11.2.3. Cherne



11.2.4. Congro



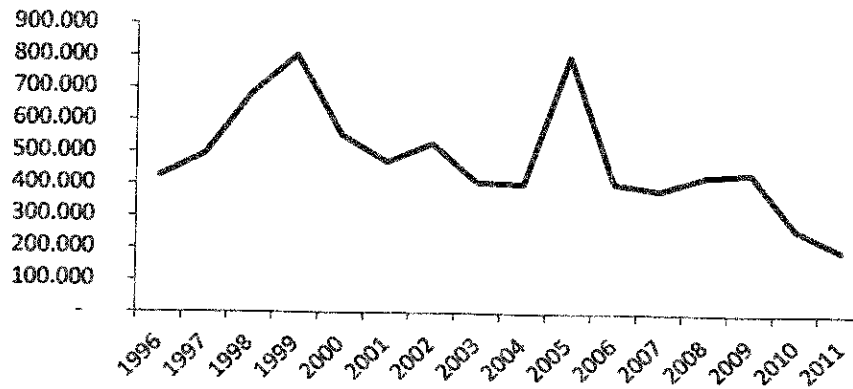


Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and notes]

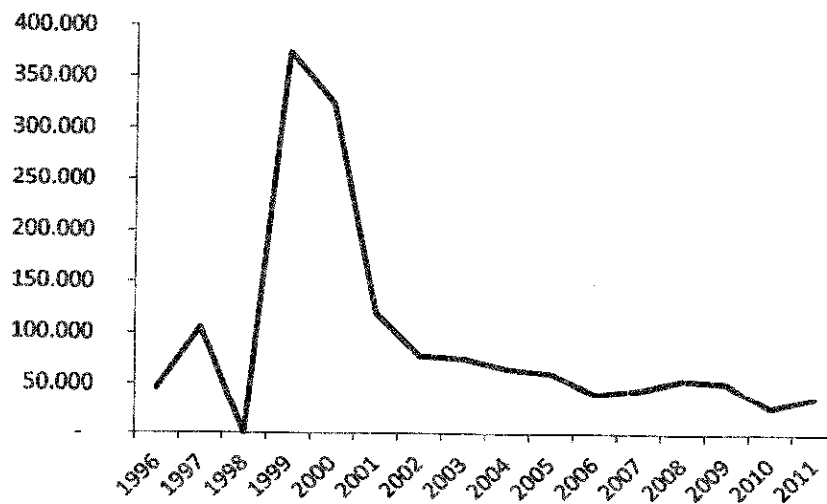
11.2.5. Goraz

Gráfico 11.2.5 Goraz



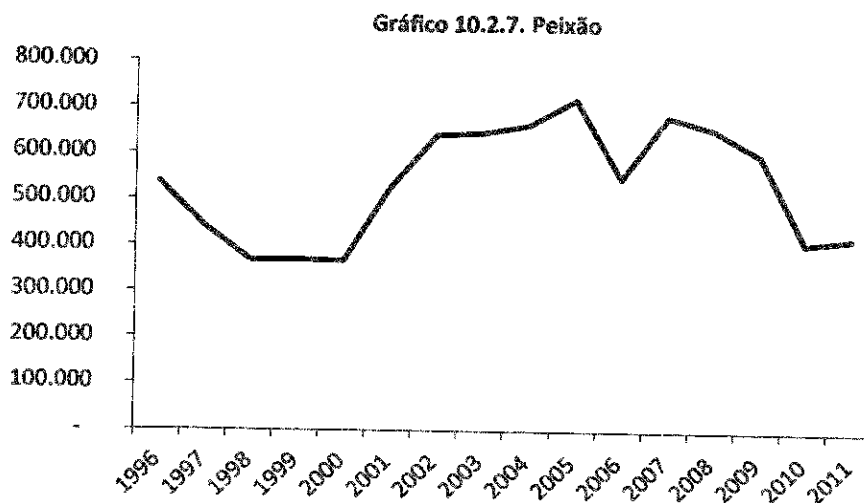
11.2.6. Pargo

Gráfico 11.2.6. Pargo

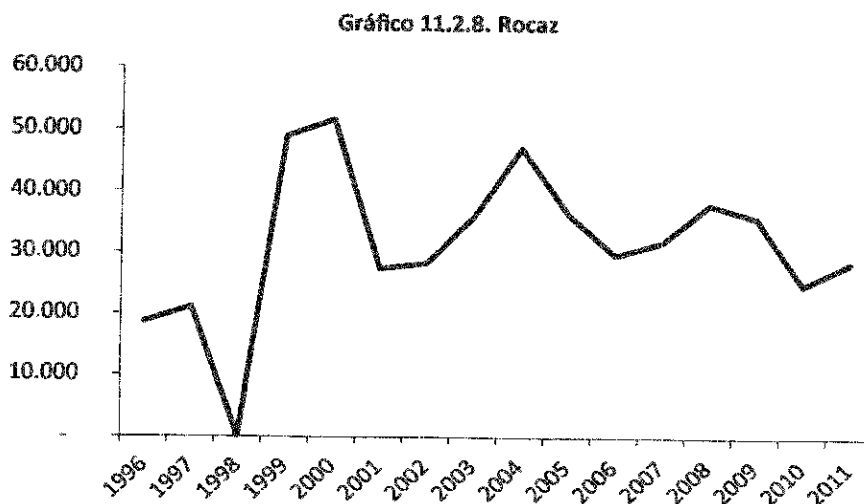


Handwritten signatures and notes in the top right corner.

11.2.7. Peixão



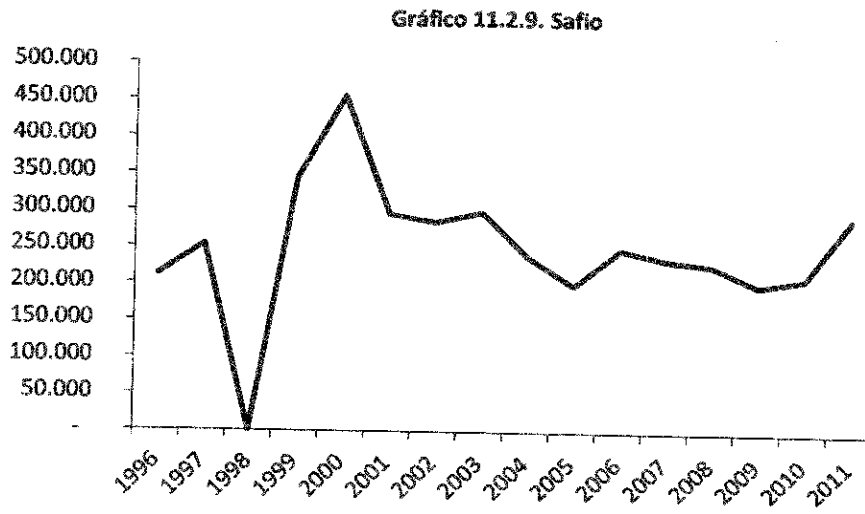
11.2.8. Rocaz





Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

11.2.9. Safio



[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

12. Exportações

12.1. Peixe, Crustáceos e Moluscos

Quadro 12.1. Exportações de Peixe, Crustáceos e Moluscos

Ano	Valor	Principais mercados exportações	% das Exp. RAA	Total exp. da RAA
1999	3.195	Espanha, Canadá, EUA	12,96	24.649
2000	3.865	Espanha, Gana, Suíça	11,71	33.016
2001	5.462	Espanha, Canadá	19,39	28.169
2002	4.398	Espanha, Canadá	18,34	23.986
2003	3.667	Espanha, Canadá	8,00	45.852
2004	2.465	Canadá, EUA	7,41	33.245
2005	2.002	Canadá, EUA	5,85	34.237
2006	4.990	Espanha, Canadá	20,89	23.889
2007	3.138	Espanha, Canadá	7,65	41.013
2008	4.978	Espanha, Canadá	10,67	46.667
2009	14.834	Espanha, Canadá	19,05	77.856

Fonte: SREA

[Handwritten signatures and notes in the top right corner]

Gráfico 12.1. Valor das exportações (1.000€)

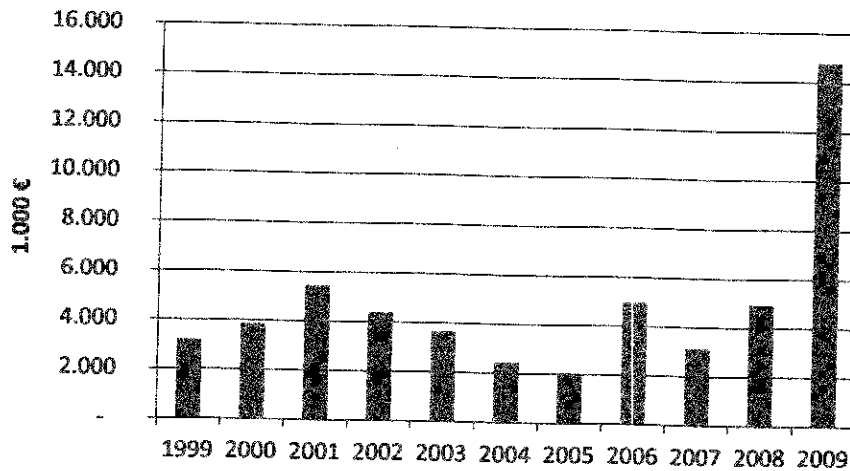
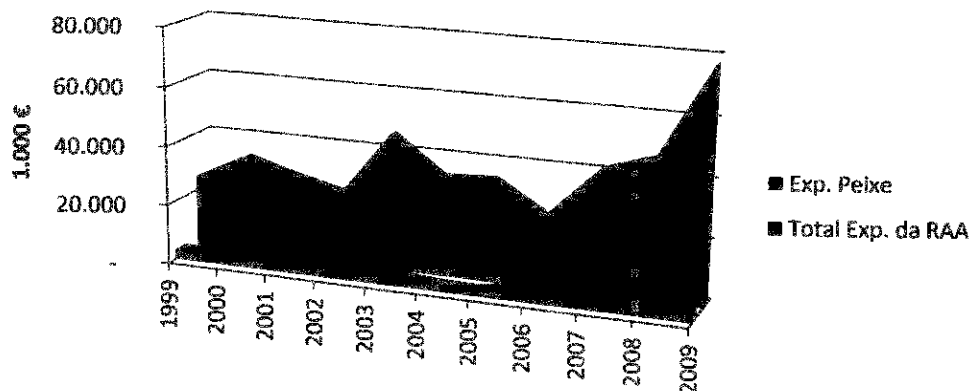


Gráfico 12.2. Exportações de peixe no total do valor das exportações da RAA



O valor das exportações de Peixe, Crustáceos e Moluscos tem tido um peso importante no conjunto das exportações da Região Autónoma dos Açores. Em 2009 foi o ano em que o valor das exportações deste produto atingiu um maior volume, 14,8 milhões de euros, o que representou 19,05% do total das exportações da Região. Nos últimos 11 anos, foi em 2006 que o valor das exportações de Peixe, Crustáceos e Molusco atingiu uma maior participação no valor do total das exportações (20,89%).

A Espanha e o Canadá são os principais mercados.

13. Medidas de proteção e ordenamento das pescas

13.1. Por distância e tamanho das embarcações

Distância das ilhas	Tamanho das embarcações	Arte de pesca autorizado
menos de 1 milha mais de 1 milha mais de 3 milhas mais de 12 milhas	menos de 9 metros menos de 14 metros mais de 14 metros mais de 24 metros	linhas de mão linhas de mão linhas de mão e palangre linhas de mão e palangre

Fonte: SRPescas

13.2. Por tipo de arte de pesca

Artes	Condicionante
Redes de emalhar	Proibida a mais de 30 metros de profundidade Proibida a embarcações com mais de 7,5 metros Permitida apenas entre a costa e 1/4 milha
Armadilhas	Apenas para salmonete Embarcações com mais de 14 metros apenas podem utilizar armadilhas para camarão e crustáceos de profundidade e apenas fora das 3 milhas
Redes de cerco	Fora dos 80 metros de profundidade se tiver argolas e retinida Fora dos 30 metros de profundidade se não tiver retinida

A pesca com estas artes em cada ilha está reservada para as embarcações registada ou com porto de armamento nessa ilha.

13.3. Outras medidas de proteção

São proibidas artes de arrasto e redes de emalhar de profundidade.

Pesca de palangre entre as 3e ass 6 milhas de cada ilha está reservada para embarcações registadas nessa ilha.

13.4. Reserva temporária do Banco do Condor

Foi criada uma reserva especial e temporária no banco de pesca Condor.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and initials]

14. Fundopesca

O Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (Fundopesca), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional 16/2002/A, de 10 de Maio.

Este fundo prevê a atribuição de uma compensação quando se verifique uma ausência total ou parcial de retribuição, em determinadas condicionantes, como é o caso de mau tempo prolongado.

As receitas do Fundopesca são o resultado de 60% do produto das coimas aplicadas pelas infrações ao regime geral das pescas, do produto das coimas aplicadas por infração do diploma referido, por metade do produto das taxas de licenciamento para o exercício da pesca lúdica, por 0,5% do valor do pescado vendido em lota descontado pelas embarcações aderentes, valores pagos à Região pelos proprietários de embarcações de pesca com dívidas à Região, eventuais transferências dos Orçamentos da Região e/ou do Estado, donativos, saldos de gerência ou outras receitas que lhe sejam entregues.

Quadro 13.1. Receitas do Fundopesca de 2002 a 2011

Receitas	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo da Gerência anterior	-	647.037,29	784.414,64	816.699,49	470.117,73	850.821,83	1.017.874,32	818.652,10	303.988,98	426.101,86
Receitas correntes	-	-	-	-	281.491,71	361.483,92	229.473,08	233.249,30	860.367,05	71.512,56
Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	184.491,71	111.483,92	53.855,56	23.731,80	-	-
Administração Regional – RAA	-	-	-	-	100.000,00	250.000,00	100.000,00	150.000,00	800.000,00	-
Venda de Bens e Serviços Correntes: Serviços – Outros	-	-	-	-	7.000,00	-	75.817,50	59.517,50	66.357,05	71.512,55
Outras Receitas Correntes – Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de capital	814.877,29	640.327,25	387.986,30	28.185,99	184.443,79	359.692,08	23.365,09	2.558,93	4.506,10	29.221,68
Empréstimos a Médio Longo Prazo – Famílias	814.877,29	640.327,25	387.986,30	28.185,99	172.537,25	359.692,08	23.365,09	2.558,93	-	-
Outras Receitas de Capital – Outras	-	-	-	-	11.906,45	-	-	-	4.506,10	29.221,68
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	810,00	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	810,00	-	-	-	-	-
Operações Extra Orçamentais	-	-	-	-	270,00	270,00	-	-	-	-
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	270,00	270,00	-	-	-	-
TOTAL:	814.877,29	1.087.364,54	1.192.380,94	844.885,48	947.133,14	1.372.367,81	1.270.512,47	1.056.461,33	1.176.832,10	525.836,82

Fonte: SRP

Do total de embarcações registadas nos Açores, menos de 50% aderiram a este fundo de compensação.

A gestão deste organismo, com autonomia administrativa e financeira, é garantida por um conselho administrativo com participação de representantes da classe.

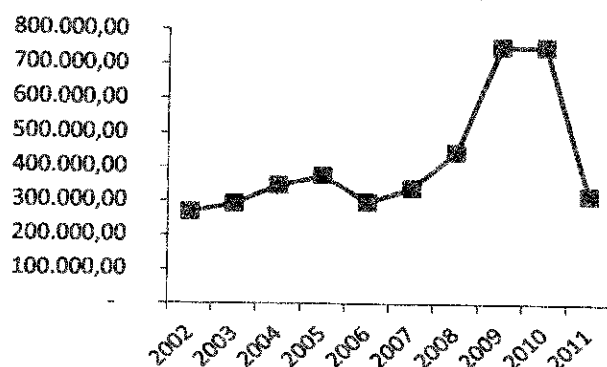
Desde a data do início da aplicação do atual regime, foram processados 4, 1 milhões de euros de compensações salariais em 12.147 processos tratados.

Quadro 13. 2. Fundopesca - Valores despendidos e processos entrados

Ano	Valor (euro)	Nº Processos
2002	267.840,00	992
2003	292.950,00	1.085
2004	345.681,35	1.262
2005	374.767,75	1.218
2006	296.211,31	540
2007	338.355,99	1.168
2008	443.236,31	1.648
2009	751.470,44	1.352
2010	751.730,51	1.494
2011	317.731,17	1.388
Total	4.179.974,83	12.147

Fonte: SRPescas

Gráfico 13.1. Fundopesca - Valor despendido

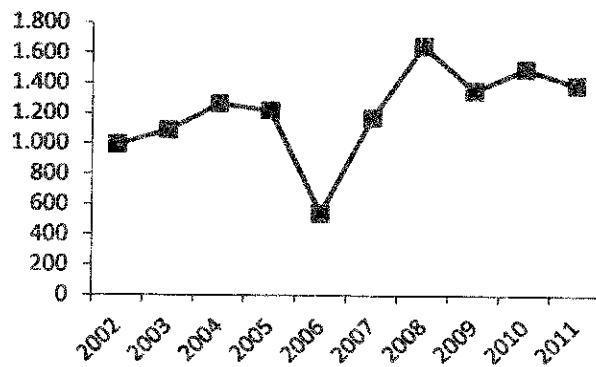


Os anos 2009 e 2010 destacam-se na atribuição de verbas por parte do Fundopesca. Nos restantes existe algum equilíbrio.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Gráfico 13.2. Fundopesca - Nº Processos



Os anos 2008 e 2010 registaram o maior número de processos entrados.

[Handwritten signatures and notes]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

15. Serviço de Lotas dos Açores, SA – Lotaçor

Com a autonomia dos Açores são transferidas para os órgãos da Região as atribuições que, na altura, estavam cometidas ao governo da República. Em 1979 é criado o Serviço de Lotas e Vendagem para prestar serviço de primeira venda de pescado.

Em 1981 assiste-se à transformação desta entidade para Serviço Açoriano de Lotas, E.P.- Lotaçor.

Nos anos 80 e 90 inicia-se a fase de construção e adaptação de alguns edifícios dotando-os com as condições mínimas para a primeira venda, num total de 52 lotas. São também construídos entrepostos frigoríficos.

Já na década de 90, a Lotaçor inicia os procedimentos para a construção de novos edifícios de Lota.

Nessa altura inicia-se a informatização dos serviços, nomeadamente a Sede e Delegações de Angra do Heroísmo e Horta.

Em 1993, é informatizada a Lota de Ponta Delgada, ao que se seguiram as lotas de Rabo de Peixe, São Mateus da Calheta, Praia da Vitória, e mais recentemente Santa Cruz da Horta, ficando assim as cinco maiores Lotas da Região dotadas de modernos sistemas de leilão informatizado.

Em 2005 a Lotaçor é transformada em sociedade anónima e ganha a denominação de Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, SA.

Esta empresa desenvolve um conjunto de ações e estratégias nas lotas, entrepostos e portos, bem como na área comercial através da prestação de serviços da primeira venda de pescado, assim como na área da qualidade através do aperfeiçoamento dos sistemas HACCP e em novas áreas de negócios, como a compra e exportação de pescado fresco através da empresa Espada Pescas, Unipessoal Lda.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

As suas principais linhas de atuação para o ano 2012 no domínio da rede regional de frio prevêm a construção dos entrepostos frigoríficos de Ponta Delgada, Vila Franca e Ribeira Quente, na Ilha de S. Miguel, infraestruturas que irão melhorar significativamente a capacidade de congelação e conservação do pescado daquela ilha.

A Lotaçor tem 162 funcionários, sendo 119 do quadro de pessoal e 43 contratados, distribuídos pelas 11 lotas e 25 postos de recolha.

Esta empresa, para o sector das pescas, desempenha ainda um papel fundamental ao nível da intermediação financeira entre os pescadores e comerciantes pagando praticamente a pronto aos pescadores, assumindo-se como credora dos compradores.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signature and notes in the top right corner.]

16. Comercialização

A comercialização do pescado fresco está regulamentada pela portaria 50/90, de 11 de setembro, onde está patente o limite de intermediários, as margens máximas para venda e modo de conservação do pescado em exposição.

A comercialização do pescado nos Açores depara-se com nove mercados internos, um por cada ilha, sem qualquer ligação nem complementaridade. Estas a existirem poderiam muito bem evitar o excesso de peixe em algumas ilhas, como é o caso do chicharro, e falta em outras.

O mercado local também tem sido marcado pelo desaparecimento de muitos vendilhões e encerramento de algumas peixarias (10 em 2009/2010). A venda ambulante e as grandes superfícies comerciais são já responsáveis por cerca de 63% das vendas (33% e 30%) para o consumo interno.

Relativamente ao mercado externo (sobretudo Espanha e Itália) os comerciantes encontram-se, desde 2008, muito expostos à crise internacional que lhes tem acarretado avultados prejuízos por incumprimento por parte dos seus clientes. Este mercado é extremamente exigente e, agora, condicionado pela grande concorrência de alguns países que emergem neste tipo de atividade, como é o caso de Marrocos.

Os contratos diretos entre comerciantes e as embarcações são benéficos para ambas as partes, mas deveriam ser acompanhados por uma redução das taxas da lota, pois o serviço prestado também é menor, desde que o pagamento seja efetuado pelo comerciante.

Os apoios proporcionados pelo POSEI, que representa 0,45€ / Kg, ficam na sua grande maioria, 80%, na produção, enquanto os restantes 20% são divididos pela indústria e pela comercialização.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Para valorizar o pescado é necessário solucionar o problema do sobredimensionamento do sector. Existem barcos e pescadores a mais. É importante também programar as saídas ao mar de modo a regularizar o preço médio. Constatase que sempre que as capturas diminuem, o valor médio aumenta.

A aposta no mercado Gourmet poderá ser mais uma solução. O seu abastecimento traz alguma responsabilidade pois esses mercados exigem qualidade do produto e regularidade nos fornecimentos. Para este efeito, alguma da frota deveria estar vocacionada exclusivamente para este nicho de mercado (interno e externo). Num mercado desta natureza o transporte assume uma papel importante.

Existem ainda problemas ao nível do manuseamento do pescado, a bordo e em terra, que o desvaloriza muito nos mercados mais exigentes.

Handwritten signatures and notes in the top right corner.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

17. Desenvolvimento das pescas - visão atual

17.1. Aspetos positivos

- ✓ Aumento da qualidade dos produtos da pesca;
- ✓ Consumo elevado de peixe no mercado interno;
- ✓ Aumento da procura externa;
- ✓ Potenciais novos recursos;
- ✓ Aumento da indústria turística;
- ✓ Aumento da utilização do mar;
- ✓ Boas condições em portos e em lotas;
- ✓ Melhoria operacional da frota;
- ✓ Formação posta à disposição dos profissionais;
- ✓ Existência do Departamento de Oceanografia e Pescas, polo científico internacionalmente reconhecido;
- ✓ Bons resultados na recuperação do banco pesqueiro Condor.

17.2. Aspetos negativos

- ✓ Sobre-exploração da pesca demersal;
- ✓ Aumento do esforço de pesca por via da modernização da frota;
- ✓ Aumento da pesca recreativa e comercialização ilegal do pescado;
- ✓ Ausência de precauções para novas formas de exploração do mar;
- ✓ Poucos resultados relativamente à certificação das pescarias ecológicas e do peixe dos Açores;
- ✓ Poucas áreas marinhas protegidas efetivas;
- ✓ Redução da proteção para as 100 milhas;
- ✓ Deficiente fiscalização;
- ✓ Baixas qualificações dos recursos humanos;
- ✓ Falta de gestão racional da frota;
- ✓ Excesso de lotação em alguns núcleos piscatórios;
- ✓ Concorrência externa;
- ✓ Gestão partilhada não reconhece especificidades das regiões;



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

- ✓ Problemas com a recolha de informação estatística;
- ✓ Regulamento das Águas Ocidentais.

17.3. Desafios

- ✓ Abordar a questão dos recursos de forma ecossistémica;
- ✓ Informatizar as lotas para controlo e gestão das capturas;
- ✓ Implementar a aquicultura;
- ✓ Valorizar a pesca de tunídeos;
- ✓ Valorizar a pesca dos pequenos pelágicos;
- ✓ Regulamentar convenientemente as áreas marinhas protegidas;
- ✓ Efetuar outros planos de recuperação de pesqueiros;
- ✓ Reduzir o esforço de pesca;
- ✓ Fomentar abate de embarcações;
- ✓ Valorizar os produtos da pesca;
- ✓ Implementar medidas de gestão das pescas de acordo com as especificidades de uma Região Ultra Periférica;
- ✓ Apostar mais na formação profissional.



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

18. Conclusões

Com base nas audições efetuadas e na leitura dos dados disponíveis, o GTP chegou às seguintes conclusões:

18.1. O meio marinho é um ecossistema rico e diverso. Pese embora a sua dimensão e o ainda grande desconhecimento do Homem sobre as suas características, é um dado adquirido que este sistema é finito, limitado e que os seus recursos são esgotáveis;

18.2. Segundo um estudo, apresentado em Fevereiro de 2002 pela Associação Americana para o Avanço da Ciência, as águas do Atlântico Norte estão a ser sobre exploradas e os seus recursos piscícolas podem entrar em colapso em 2025;

18.3. As espécies de maior valor comercial do Atlântico Norte diminuíram mais de 80% relativamente às existências e as capturas em 50 anos reduziram-se para metade;

18.4. Na União Europeia a gestão repartida - União Europeia/Estados Membros - tem criado, sobretudo às regiões insulares, enormes dificuldades porque às Ilhas não são reconhecidas as suas especificidades próprias, no contexto europeu das pescas;

18.5. Existem ameaças externas, nomeadamente da União Europeia, que urge impedir, como o sistema livre de quotas transferíveis ou a resistência em ir além das 100 milhas;

18.6. Nos Açores, o declínio, quer em termos de quantidade, quer em termos de qualidade, das capturas de demersais a partir de 1995, apesar do aumento do esforço de pesca, são bem a prova do que se acabou de dizer;

18.7. Os valores de pescado descarregado em lota para atribuição de licença de acesso à atividade são muito baixos e incentivadores da fuga à lota;



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

18.8. Sente-se a falta de disseminação da informação científica pelo público-alvo, profissionais da pesca ou não;

18.9. Falta de meios para uma melhor fiscalização, quer no mar quer em terra;

18.10. Regista-se exagerada fuga à lota e significativa comercialização de pescado por parte dos pescadores lúdicos;

18.11. Inspiência no funcionamento de algumas áreas marinhas protegidas, a maioria das quais criadas no decurso do ano transato;

18.12. Com os meios existentes só é possível, em termos de investigação, ir a alguns locais até às 60 milhas. Não conseguimos cobrir toda a ZEE, porque os pesqueiros estão muito dispersos;

18.13. Anualmente obtém-se apenas índices independentes de abundância das várias espécies. Esta informação base, que é utilizada para avaliação dos *stocks*, é insuficiente;

18.14. O rendimento por anzol desceu significativamente e em algumas áreas o estado atual dos *stocks* já não permite a reposição natural. Esta questão é particularmente relevante no Grupo Oriental e em particular no Mar da Prata sendo que também já se verifica em outras zonas como seja o Banco Princesa Alice;

18.15. A renovação da frota, necessária em termos de habitabilidade e segurança, fez disparar o esforço de pesca e não está dimensionada para a nossa realidade dado o incremento em eficiência na captura e o efeito subsequente na delapidação dos *stocks*;

18.16. As ilhas onde a renovação da frota decorreu de forma mais adequada são também aquelas onde a inovação e algumas práticas de boa gestão permitem que maior percentagem da frota não tenha aderido ao Fundo Pesca;



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

18.17. O sector não tem predisposição para encetar métodos de gestão de saídas para o mar, como forma de garantir preços e gerir recursos;

18.18. Existem ainda problemas com o manuseamento de pescado a bordo das embarcações, na descarga e na conservação, que promovem a sua desvalorização nos mercados;

18.19. As pescarias de algumas espécies demersais têm vindo a diminuir em quantidade e em qualidade. As perdas têm sido compensadas por capturas de pelágicos e moluscos.

18.20. O sector tem sido atrativo ao nível da mão-de-obra, notando-se um acréscimo substancial do número de inscritos, fruto das melhorias verificadas quer da frota quer das infraestruturas de apoio;

18.21. Foram realizados um número significativo de cursos de formação profissional, garantes da certificação necessária ao desenvolvimento da atividade e à melhoria das capacidades dos pescadores;

18.22. A centralização das lotas em todas as ilhas e a criação de infraestruturas e equipamentos nas últimas duas décadas vieram trazer ganhos de eficiência e mais-valias ao sector;

18.23. Nos últimos anos foram concretizados fortes investimentos na capacidade de frio. No entanto, em anos de capturas acima da média verificam-se alguns problemas, daí a necessidade de novos investimentos, como o que estão planeados;

18.24. A primeira venda dá-se em 9 mercados distintos a qual poderia ter ganhos significativos através de processamento eletrónico, transformando num único mercado;



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

18.25. As atuais margens de comercialização do pescado não valorizam algumas das espécies comerciais, entre elas os pequenos pelágicos e algumas espécies demersais;

18.26. É necessário reforçar o aproveitamento das potencialidades da pesca-turismo, nomeadamente a extensão desta atividade a outras, podendo constituir um importante complemento ao rendimento das comunidades piscatórias.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

19. Recomendações

Com base nas audições efetuadas, na leitura dos dados disponíveis e na consulta de documentos complementares, o GTP entende que se deve:

19.1. Continuar a reivindicar, junto da União Europeia, ir para além das 100 milhas, como forma de proteger as nossas zonas de pesca e garantir a sustentabilidade da pesca dos Açores;

19.2. Adotar medidas que previnam a degradação dos *stocks* e promovam a sua recuperação para a estabilidade económica e social das comunidades piscatórias;

19.3. Impedir a criação de um sistema livre de quotas transferíveis que, a vingar, poderiam pôr em risco a pesca artesanal açoriana;

19.4. Reforçar a aplicação da importante investigação científica desenvolvida pelo Departamento de Oceanografia e Pescas à componente prática das pescas, aplicando o vasto conhecimento produzido por este departamento da Universidade dos Açores;

19.5. Criar um fórum no qual seja possível passar a informação científica, aliás, como se passa noutros locais do mundo, em que participem os utilizadores diretos: os pescadores, os cientistas e a administração. Deve reunir anualmente e os resultados científicos devem ser apresentados aos vários utilizadores;

19.6. Adotar metodologias de trabalho para que a investigação científica fique disponível, de forma acessível e prática, aos profissionais da pesca;

19.7. Adotar um sistema de quotas para um conjunto de espécies demersais dos Açores, acordadas entre cientistas e pescadores, devidamente harmonizada com a Política Comum de Pescas;



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

- 19.8. Diversificar as capturas como forma de dar tempo de recuperação às espécies mais capturadas;
- 19.9. Criar reservas temporárias em todas as ilhas e em alguns montes submarinos e/ou, sempre que necessário, limitar os dias de pesca;
- 19.10. Criar medidas de proteção à pequena pesca artesanal regional na zona entre a costa e as 6 milhas. Estas medidas poderão ser temporárias e diferentes para cada ilha, incluindo a proibição de utilização de determinadas artes de pesca e a limitação do número e tipo de embarcações que podem aceder à zona;
- 19.11. Assegurar, com a colaboração das associações profissionais, que as embarcações licenciadas para pescar com palangre de fundo e com linhas de mão não possam, em circunstância alguma, pescar com linhas de mão sempre que transportem artes de palangre de fundo a bordo;
- 19.12. Interditar o uso do palangre dentro das seis milhas e em alguns montes submarinos;
- 19.13. Implementar medidas para incentivar o uso de linhas de mão;
- 19.14. Criar mecanismos de controlo sobre a pesca lúdica e respetiva comercialização ilegal do pescado;
- 19.15. Reforçar os meios operacionais de fiscalização e incrementar meios de relacionamento entre as diversas entidades com competência na área da fiscalização;
- 19.16. Reduzir a mão-de-obra no sector, em alguns núcleos piscatórios, através da formação profissional para outras áreas de atividade económica;

[Handwritten signature and notes in the right margin]



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

19.17. Reforçar a componente da formação profissional, se possível, numa parceria com os Departamentos de Oceanografia e Pescas e Ciências da Educação da Universidade dos Açores;

19.18. Manter a formação de forma descentralizada em todas as ilhas, independentemente da existência ou não de um centro de formação;

19.19. Apostar na formação dos pescadores e armadores para pescarias de profundidade, como é o caso do Peixe Espada Preto;

19.20. Promover, através da formação, a boa gestão da frota, quer quando considerada no seu todo, quer quando considerada individualmente, de modo a rentabilizar e valorizar o pescado, bem como a sustentabilidade do sector;

19.21. Criar programas temporários de apoio à paragem de alguma frota, para promover a recuperação dos *stocks*, compensando devidamente os armadores por estas paragens;

19.22. Cessar os apoios à renovação da frota sempre que estes impliquem um aumento da capacidade de pesca da embarcação apoiada e se canalize esses recursos financeiros para os abates, favorecendo a redução do esforço de pesca;

19.23. Continuar a apoiar as associações empresariais do sector no tratamento, manuseamento e comercialização do pescado como forma de melhorar o rendimento;

19.24. Promover conversações entre as entidades envolvidas no sentido de se equacionar e estudar a possibilidade do alargamento do acesso da primeira venda do pescado nas lotas dos Açores, tendo como objetivo uma maior valorização;

19.25. Promover, em conjunto com todos os parceiros, a reavaliação da portaria 50/90, de 11 de setembro, que regulamenta as margens de comercialização;

J.
C.
F.
L.



Partido Socialista / Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

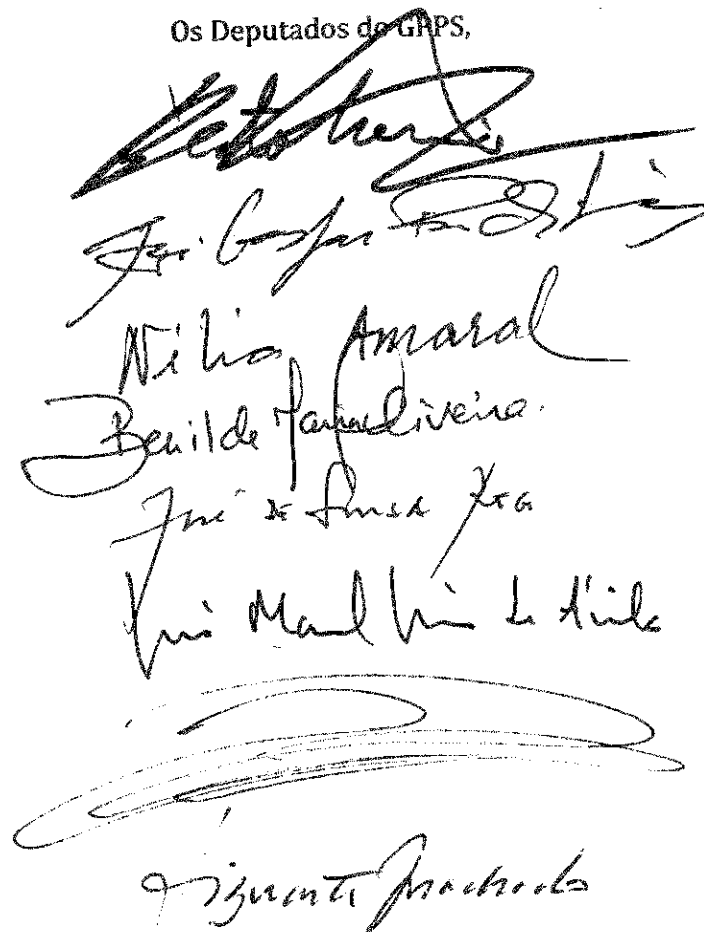
- 19.26. Implementar a venda eletrónica em todas as ilhas e lotas;
- 19.27. Valorizar a pesca dos pequenos pelágicos, como o chicharro e a cavala, através da transformação;
- 19.28. Valorizar as espécies capturadas com pouco valor comercial através da transformação por filetagem e congelação;
- 19.29. Avaliar as potencialidades externas do pescado Açoriano de modo a aumentar a diversificação dos mercados e aumentar a exportação do pescado;
- 19.30. Promover a imagem do pescado dos Açores, através da atribuição de uma marca própria.

20. Nota Final

O Grupo de Trabalho das Pescas, criado por deliberação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, agradece a todos os que contribuíram para a elaboração deste documento, nomeadamente o Departamento de Oceanografia e Pescas, a Federação de Pescas dos Açores, a Associação de Comerciantes de Pescado dos Açores e a Subsecretaria Regional das Pescas.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2012.

Os Deputados do GPPS,



Os Deputados do GPPS, assinaram o presente documento.